

# CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"

"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

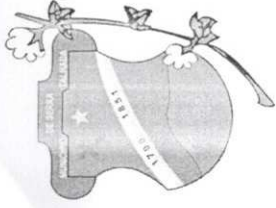
CNPJ: 11.407.160/0001-76

presente Ata como comprovação da mesma. Desta forma, o Sr. Pregoeiro e Equipe Técnica, recomenda a adjudicação do presente objeto a empresa vencedora. Nada mais havendo a ser tratado, a Sr. Pregoeiro mandou que fosse esta encerrada, que vai assinada pelo mesmo, equipe técnica, Controladora Interna, Assessor Jurídico e pelos Licitantes participantes, relatando todos os fatos ocorridos, sendo ao final lida e assinada por todos.

Serra Talhada, 22 de janeiro de 2016.

PARTICIPANTES		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro:	Sergio Romero de Godoy Carvalho	<i>Sergio Romero de Godoy</i>
Apoio:	Marcondes Nunes da Silva	<i>Marcondes Nunes da Silva</i>
Apoio:	Giovanni Sávio Duarte de Sá	<i>Giovanni Sávio Duarte de Sá</i>
Assessor Jurídico	Dr. Cecílio Tiburtino Cavalcante de Lima	<i>Dr. Cecílio Tiburtino Cavalcante de Lima</i>
Agente Controle Interno	Edivânia Nunes da Silva	<i>Edivânia Nunes da Silva</i>

EMPRESA	
EMPRESA	ASSINATURA
Posto Combustíveis Bernardino e Silva Ltda	<i>Francois Bernardino da Silva</i>



## CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"

"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

### ATADE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N ° 001/2016

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, nesta Cidade de Serra Talhada -PE, na Sala de Reunião da Câmara de Vereadores de Serra Talhada/PE, localizada a rua Enock Inácio de Oliveira, nº 1.280, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada-PE, reuniram-se às 11:00 (onze) horas, em sessão pública, o Pregoeiro, Senhor Sérgio Romero de Godoy Carvalho, e a Equipe de Apóio, o Senhor Marcondes Nunes da Silva e o Senhor Giovanni Sávio Duarte de Sá, abaixo assinados, encarregados, nos termos do Processo Licitatório nº 001/2016, Pregão Presencial n ° 001/2016, para fins de dirigir e julgar, o referido certame destinada a selecionar a melhor proposta para aquisição de combustível para atender ao consumo dos veículos da Câmara de Vereadores e as necessidades dos Gabinetes dos Vereadores. Iniciado os trabalhos, constatou-se a presença do Assessor Jurídico, Dr. Cecílio Tiburtino Cavalcante de Lima, e da Agente de Controle Interno, Sr. Edivânia Nunes da Silva, bem como a presença de um (01) proponente: **Posto de Combustível Bernadino e Silva Ltda** (CNPJ nº 10.395.660/0001-72), mesmo tendo havido publicação no diário oficial e comunicação pessoal de todos os postos de combustíveis da cidade. Iniciado os trabalhos, foi recebido a documentação referente ao credenciamento, sendo julgada credenciada a licitante participante. A licitante renunciou ao prazo de interposição de recursal da fase de credenciamento. Dando continuidade, a comissão recebeu o envelope de proposta de preço. Analisando o mesmo, achando-se de acordo com as exigencias do edital do presente Pregão Presencial nº 0001/2016, posto que se encontra inviolável, foram rubricados pelo Pregoeiro, Equipe Técnica e Licitante presente. Iniciada a abetrtura do envelope de **PROPOSTA DE PREÇO** – constatou-se que a licitante **Posto de Combustível Bernadino e Silva Ltda.**, cotou o preço global de **R\$ 240.030.00 (duzentos e quarenta mil e trinta reais)**, sendo o valor unitário de R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos) para óleo Diesel e R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos) para Gasolina. Aberta a Fase de Lances verbais, não foi promovido qualquer lance verbal pelo licitante, justificando que ante a constante elevação de preço pelo distribuidor, não tem como baixar os valores da proposta. Declarou, assim, o Pregoreio o **Posto de Combustível Bernadino e Silva Ltda** vencedor do certame. Diante do encerramento da fase de classificação, o pregoeiro questionou ao licitante o interesse em interposição de recurso, o que foi negado, renunciado ao prazo legal, comprovando-se mediante a assinatura da presente Ata. Assim, passou o Pregoeiro a fase de HABILITAÇÃO, tendo em vista que o melhor preço para aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Camara de Vereadores de Serra Talhada e aos Gabinetes dos Vereadores foi o valor de **R\$ 240.030.00 (duzentos e quarenta mil e trinta reais)**. Iniciada a **HABILITAÇÃO** do proponente classificado no certame, **Posto de Combustível Bernadino e Silva Ltda**, constatou que o mesmo atendeu a todas as exigencias do edital, sagando-se vencedor e habilitado do certame. Após a divulgação do resultado ao participante, o Sr. Pregoeiro indagou sobre a interposição de recursos sobre a decisão da Habilitação e, de pronto, afirmaram que nada tinham a reclamar, assinando a